



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Anexo I

EDITAL N.º 02/2024
CONCURSO "BRILHA QUELUZITO" - EDIÇÃO 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. Dalila Aparecida de Souza e a Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria n.º 152 de 01 de novembro de 2024, nos termos da legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 808 de 13 de novembro de 2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL**, que fará realizar o Concurso de Iluminação Natalina "Brilha Queluzito" – Edição 2024.

As inscrições, nos termos do item 4 deste edital, deverão ser realizadas a partir do dia 18 de novembro até 06 de dezembro de 2024, das 08h às 16h, na Casa de Cultura vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, e Turismo, localizada na Praça Santo Amaro, nº 84, Centro, nesta cidade.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria n.º 152 de 01 de novembro de 2024, com atribuição julgadora, será responsável pela organização e realização do Concurso "Brilha Queluzito" – Edição 2024, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, nos termos do presente Edital.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Art. 2º O presente concurso consiste na premiação de decorações de imóveis residenciais do Município de Queluzito, as quais deverão ser luminosas, com a utilização de materiais e itens decorativos típicos das festividades de Natal.





PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Parágrafo único. A ornamentação deverá ser instalada nas fachadas dos respectivos imóveis residenciais.

Art. 3º O Concurso de decoração natalina tem por objetivos:

I – Contemplar o clima natalino por toda a cidade;

II - Valorizar a época que antecede uma das datas comemorativas mais importantes: o Natal;

III - Manter o espírito natalino de fraternidade, respeito e de amor ao próximo;

IV - Tornar a cidade mais bela e receptiva para as festividades natalinas, atraindo turistas e visitantes;

V - Promover a imagem do município de Queluzito;

VI - Despertar e fortalecer os valores imateriais que são a essência do Natal e que afloram na humanidade nesta época do ano, quais sejam a solidariedade, bondade, simplicidade e religiosidade;

VII - Envolver a população em geral;

VIII - Despertar e valorizar os talentos artísticos da população local e seguir políticas públicas convergentes com o desenvolvimento econômico e turístico sustentável;

IX - Reviver as tradições do Natal com respeito e amor ao próximo, para estimular a criatividade dos munícipes.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Cada morador identificado na inscrição do concurso como responsável pela residência participante, poderá inscrever no concurso apenas um imóvel por CPF, independente de ser responsável por outros imóveis.

Art. 5º As inscrições serão realizadas de forma presencial, diretamente no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo da Prefeitura de Queluzito/ MG, localizada na Praça Santo Amaro, nº 84, Centro, no período de 18 de novembro de 2024 à 06 de dezembro de 2024, das 08h às 16h, com apresentação de dados corretos e que permitam a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Parágrafo único. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições após a data ou fora dos horários estipulados neste Edital.



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Art. 6º Para realizar a inscrição, o interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no Anexo I, que também será disponibilizada para preenchimento no Protocolo da Sede da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, da Prefeitura de Queluzito, localizada Praça Santo Amaro, nº 84, Centro, MG, 36.424-000.

§ 1º A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de valor a qualquer título.

§ 2º Na ficha de inscrição deverá(ao) constar o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela decoração e dados pessoais.

§ 3º Cabe ao participante tomar as providências necessárias para que seja efetivada a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido neste Edital, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

§ 4º No ato da inscrição o participante deverá apresentar cópia do comprovante de residência, Carteira de Identidade (ou outro documento oficial de identificação com foto), CPF no caso de pessoa física.

§ 5º A inscrição será presencial, devendo ser apresentadas cópias dos documentos de identificação.

Art. 7º A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos/normas contidos neste Edital.

Art. 8º O Município de Queluzito e/ou a Comissão Especial não se responsabilizam pelos custos de qualquer natureza, ficando a cargo de cada participante o investimento com materiais e montagens, para fins da respectiva decoração.

CAPÍTULO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º Os imóveis participantes do concurso serão avaliados por meio de votação em cédula própria, na qual constará a respectiva relação de endereço dos mesmos.

§ 1º A votação será realizada de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, da



PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

Prefeitura de Queluzito, localizada Praça Santo Amaro, nº 84, Centro, MG, no período de 09/12/2024 à 19/12/2024, das 08h às 16h.

§ 2º Para fins de votação o interessado deverá comparecer no endereço constante do § 1º deste artigo, portanto o respectivo documento de identidade e CPF, para fins de registro de comparecimento.

§ 3º As cédulas de votação serão depositadas em recipiente próprio, de modo a preservar o sigilo do voto.

§ 4º A apuração dos votos e proclamação do resultado da votação será realizado pela Comissão Especial, cujos trabalhos deverão ser registrados em ata própria.

§ 5º Na hipótese de empate no número de votos para fins de classificação do 1º ao 5º lugar, o desempate ficará à cargo da Comissão Especial, no exercício de sua atribuição julgadora.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 10 O Concurso premiará os imóveis residenciais vencedores que estiverem devidamente inscritos e localizados no Município de Queluzito.

Art. 11 O resultado do concurso será divulgado no dia 22 de dezembro de 2024, por ocasião da Feira de Natal.

Art. 12 Serão consideradas vencedoras do Concurso as 5 (cinco) residências que obtiverem a maior quantidade de votos, as quais receberão a respectiva premiação em conformidade com a classificação obtida, nos seguintes termos:

- I - 1º lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais);
- II - 2º lugar - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- III - 3º lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- IV - 4º lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais);
- V - 5º lugar - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º A premiação será entregue por meio de transferência bancária em conta corrente, a ser realizada em nome do morador identificado na inscrição do concurso como responsável pela residência participante, em até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final do concurso.

§ 2º Os demais participantes não premiados no Concurso receberão o respectivo certificado de participação.

Art. 13 Fica autorizada a publicação e divulgação de imagens das residências vencedoras do Concurso nos canais de comunicação institucional do Município, inclusive nas redes sociais da Prefeitura, o que não implicará em qualquer ônus para o Município, nos termos autorizados pelo art. 6º da Lei Municipal n.º 808 de 13 de novembro de 2023.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Art. 14 As decorações apresentadas em desacordo com o Edital ou fora do prazo estabelecido, serão desclassificadas pela Comissão Especial, no exercício de sua atribuição julgadora.

Art. 15 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Especial, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo.

Art. 16 Integram este Edital os seguintes anexos:

- I - Anexo I, sendo a Ficha de Inscrição do Concurso;
- II – Anexo II, sendo o modelo de cédula de votação.

Queluzito, 04 de novembro de 2024.


Dalila Aparecida de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e
Turismo.





PREFEITURA DE
QUELUZITO

Uma cidade para todos!

- ANEXO I -

| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
|------------------------------|--|
| Nome do Responsável | |
| CPF | |
| RG | |
| Endereço/ Local de Decoração | |
| Bairro e Número | |
| Município e Cep | |
| Ponto de Referência | |
| Telefone | |
| E mail | |

Declaro ter ciência e estar de pleno acordo em todos os termos do PRESENTE Edital do CONCURSO DE ILUMINAÇÃO NATALINA "BRILHA QUELUZITO" – EDIÇÃO 2024.

Queluzito, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Responsável



